



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 110, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Designa empregado para responder pela **AUDITORIA – AUDI.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o término da licença médica do **Gerente Titular da Auditoria – AUDI, OSMAR ALVES DE CARVALHO**, bem como seu retorno ao trabalho;

Considerando a Portaria 406/2014, que nomeou o empregado **Marco Antônio Paranhos** para substituir o **Gerente Titular da Auditoria – AUDI, Osmar Alves de Carvalho**, durante licença médica deste;

Considerando a Portaria 051/2015, que nomeou o empregado **Marco Antônio Paranhos** para exercer, cumulativamente e em caráter interino, o cargo de Gerente na **Controladoria – CONT e Auditoria – AUDI**, além do cargo de **Assessor II**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **MARCO ANTÔNIO PARANHOS**, matrícula 749, para exercer o cargo de livre provimento **Gerente na Auditoria – AUDI**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria 051/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

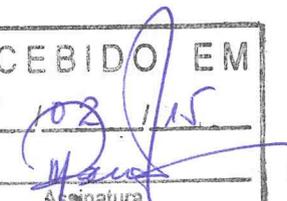
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



110_PARANHOS AUDITORIA

RECEBIDO EM
11 02 15

Assinatura